LEI MUNICIPAL Nº 4.297, 13 DE DEZEMBRO DE 2004

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES ORGANIZADOS DE MATERIAIS APROVEITÁVEIS E RECICLÁVEIS – ACOMAR.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES ORGANIZADOS DE MATERIAIS APROVEITÁVEIS E RECICLÁVEIS – ACOMAR, inscrita no CNPJ sob nº 06.894.156/0001-40, com sede na Rua Benedito Olímpio nº 178 – São Geraldo, nesta cidade, inscrito sob o núme­ro 47.407, 29/07/2004, no Cartório de Pes­soas Jurídicas.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.